



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000642 / 2024

EMIÇÃO: 02/04/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares.

Justificativa

Contratação de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00010784 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição adicional:

Contratação de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório.

Dotação: Acesso: 41 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico composto de Projeto de engenharia, Memorial descritivo, Planilhas orçamentárias, eventograma, PLE, Cronograma físico-financeiro, Anotação de responsabilidade técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização, Acompanhamento da obra com responsabilidade técnica, Assessoria técnica para elaboração, monitoramento, acompanhamento, lançamento e aceite dos boletins de medição, elaboração de Relatório de resumo do Empreendimento – RRE, com aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal.

A contratação é necessária para atendimento da demanda de projetos que o município possui, além da complexidade técnica de serviços de engenharia para a elaboração de projeto de obra de arte especial – OAE, tendo em vista que o município também não conta com engenheiro civil em seu quadro efetivo. Além disso, a referida obra é uma demanda solicitada pela comunidade sendo um dos acessos ao município que interliga aos Municípios de Rolador e Cerro Largo, demonstrando a sua importância para o desenvolvimento local.

Com a entrada em vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, os municípios estão adequando-se às novas regras estabelecidas pela nova Lei de licitações e Contratos, sendo necessário um assessoramento técnico, oportunidade que pela presente proposta será executado além do projeto técnico de engenharia, a elaboração de minutas do edital, termo de referência, estudo técnico preliminar, além de apoio ao setor de licitações para conclusão da licitação do objeto proposto.

Vale destacar que o município já buscou assessoria técnica especializada para elaboração de outras obras de complexidade significativa.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mato Queimado, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.634, de 22/01/2024, bem como nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte



com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço será realizado junto ao Escritório da empresa, a qual deverá deslocar-se ao local da obra visando conhecimento técnico necessário do modelo construtivo pré-existente, além de coletar as informações técnicas necessária a definição do modelo adequado para ampliação da Obra de arte especial que trata o presente estudo, além de comparecer, após o certame licitatório, realizando contato com a empresa executora da obra, bem como a elaboração dos boletins de medição e fiscalização da obra.

A vigência da contratação será pelo período de 06 (seis) meses, através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, comprovando pela notória especialização da empresa, com destaque a projetos de engenharia de obras especiais, já elaborados nos municípios de Bossoroca e Pirapó. Em relação as obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas junto a minuta contratual a ser elaborado pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 74, inciso III, alíneas "a", "c" e "d", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço será realizado junto ao Escritório da empresa, a qual deverá deslocar-se ao local da obra visando conhecimento técnico necessário do modelo construtivo pré-existente, além de coletar as informações técnicas necessária a definição do modelo adequado para ampliação da Obra de arte especial que trata o presente estudo, além de comparecer, após o certame licitatório, realizando contato com a empresa executora da obra, bem como a elaboração dos boletins de medição e fiscalização da obra.

A vigência da contratação será pelo período de 06 (seis) meses, através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, comprovando pela notória especialização da empresa, com destaque a projetos de engenharia de obras especiais, já elaborados nos municípios de Bossoroca e Pirapó. Em relação as obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas junto a minuta contratual a ser elaborado pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 74, inciso III, alíneas "a", "c" e "d", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
Nº		(quant.)	de __/__/__ a



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 11:31:16



			/ /
	Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico composto de Projeto de engenharia, Memorial descritivo, Planilhas orçamentárias, eventograma, PLE, Cronograma físico-financeiro, Anotação de responsabilidade técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização, Acompanhamento da obra com responsabilidade técnica, Assessoria técnica para elaboração de minuta de edital de licitação, monitoramento, acompanhamento, lançamento e aceite dos boletins de medição, elaboração de Relatório de resumo do Empreendimento – RRE, com aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal	6 meses	15/04/2024 a 14/10/2024

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria e assessoria especializada para elaboração e gestão de projetos ao Município de Mato Queimado, na preparação, organização e apoio técnico para documentos específicos em pleitos, projetos, propostas.

Neste sentido, segue indicação do fornecedor/prestador de serviços:

RÉVIS CATIANO FEIJO MOURA EIRELI – ME, CNPJ: 15.116.648.0001-03

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços junto às empresas, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.632 de 22/01/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos) pelo período de 06 (seis) meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632 de 22/01/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica



especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico composto de Projeto de engenharia, Memorial descritivo, Planilhas orçamentárias, eventograma, PLE, Cronograma físico-financeiro, Anotação de responsabilidade técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização, Acompanhamento da obra com reponsabilidade técnica, Assessoria técnica para monitoramento, acompanhamento, lançamento e aceite dos boletins de medição, elaboração de Relatório de resumo do Empreendimento – RRE, com aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos no não atendimento da operacionalização do projeto em questão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão do Objeto a ser contratado, não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico composto de Projeto de engenharia, Memorial descritivo, Planilhas orçamentárias, eventograma, PLE, Cronograma físico-financeiro, Anotação de responsabilidade técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização, Acompanhamento da obra com responsabilidade técnica. Assessoria técnica para monitoramento, acompanhamento, lançamento e aceite dos boletins de medição, elaboração de Relatório de resumo do Empreendimento – RRE, com aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal.

A vigência da contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Município de Mato Queimado, e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e art 106 da Lei 14.133/21.

A contratação será através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, comprovando pela notória especialização da empresa, com destaque a projetos de engenharia de obras especiais, já elaborados nos municípios de Bossoroca e Pirapó. Em relação as obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas junto a minuta contratual a ser elaborado pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente

Com relação as obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas junto a minuta contratual a ser elaborado pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atendimento da demanda de projetos que o município possui, além da complexidade técnica de serviços de engenharia para a elaboração de projeto de obra de arte especial – OAE. tendo em vista que o município também não conta com engenheiro civil em seu quadro efetivo. Além disso, a referida obra é uma demanda solicitada pela comunidade sendo um dos acessos ao município que interliga aos Municípios de Rolador e Cerro largo, demonstrando a sua importância para o desenvolvimento local.

Com a entrada em vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, os municípios estão adequando-se às novas regras estabelecidas pela nova Lei de licitações e Contratos, sendo também necessário um assessoramento técnico, oportunidade que pela presente proposta será executado além do projeto técnico de engenharia, a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, além de apoio ao setor de licitações para conclusão da licitação do objeto proposto.

Vale destacar que o município já buscou assessoria técnica especializada para elaboração de outras obras de



complexidade significativa.

A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a elaboração de projeto técnico de engenharia e a formalização de todo procedimento administrativo de licitação necessário para contratação dos serviços de execução da obra. A assessoria junto ao setor de licitações tem também como finalidade subsidiar o setor de licitações no atendimento da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, especialmente na elaboração das minutas de editais, contratos e demais documentos administrativos visando a abertura de processo licitatório para contratação da obra.

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria, tanto administrativa como técnica em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico do e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico composto de Projeto de engenharia, Memorial descritivo, Planilhas orçamentárias, eventograma, PLE, Cronograma físico-financeiro, Anotação de responsabilidade técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização, Acompanhamento da obra com responsabilidade técnica, Assessoria técnica para monitoramento, acompanhamento, lançamento e aceite dos boletins de medição, elaboração de Relatório de resumo do Empreendimento – RRE, com aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal, a qual têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, interior do município de Mato Queimado e assessoria administrativa para elaboração do certame licitatório, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço será realizado junto ao Escritório da empresa, a qual deverá deslocar-se ao local da obra visando conhecimento técnico necessário do modelo construtivo pré-existente, além de coletar as informações técnicas necessária a definição do modelo adequado para ampliação da Obra de arte especial que trata o presente estudo, além de comparecer, após o certame licitatório, realizando contato com a empresa executora da obra, bem como a elaboração dos boletins de medição e fiscalização da obra.

A vigência da contratação será pelo período de 06 (seis) meses, através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, comprovando pela notória especialização da empresa, com destaque a projetos de engenharia de obras especiais, já elaborados nos municípios de Bossoroca e Pirapó. Em relação as obrigações, sanções e rescisão contratual serão as estabelecidas junto a minuta contratual a ser elaborado pela Secretaria da Administração, com base na legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 74, inciso III, alíneas "a", "c" e "d", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os resultados com a presente contratação serão monitorados pelo Município de Mato Queimado, com a apresentação de relatório mensal das ações e atividades executadas de acordo com o objeto contratado, além de reuniões mensais a serem realizadas junto ao Município com equipe de projetos e secretarias municipais.

Os serviços a serem prestados devem compreender:

- a) Elaboração do Projeto de engenharia e complementares, acompanhamento e fiscalização de obra para execução de Alargamento de Ponte com estrutura Mista (Aço e Concreto Armado), junto ao Rio Uruquá, A empresa poderá apresentar outra solução para modelo construtivo, respeitada a viabilidade técnica conforme prevê a legislação;
- b) assessoria Administrativa para licitação e contrato;
- c) apoio técnico para os servidores junto aos setores de compras e Licitações para elaboração do processo licitatório da obra;
- d) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Projeto, orçamento e Fiscalização, em nome do município de Mato Queimado, correndo o pagamento da ART pelo Município;
- d) - assessoria e consultoria na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência;
- e) - acompanhamento e orientação durante as fases do procedimento licitatório da obra;
- g) - consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos;
- h) - consultas por telefone, e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações;
- k) - visita técnica durante a execução da obra, monitorando e fiscalizando a mesma, com pelo menos 2 visitas mensais ao local do empreendimento com apresentação de relatório ao município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na legislação que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A gestão/fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria Municipal da Administração.

A Prestação de Serviço será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes a empresa considerada vencedora.

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços serão realizados mensalmente com a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, o qual deverá vir acompanhando de Nota Fiscal, com previsão de pagamento até o 10º dia útil da apresentação da Nota fiscal.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, podendo ser efetuado o pagamento por pix pela chave pix indicada pela Contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), pelo período de 06 meses, com valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.632, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 11:31:16



Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

RÉVIS CATIANO FEIJO MOURA EIRELI – ME, CNPJ: 15.116.648.0001-03

No que diz respeito a **RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.630/2024, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que comprova a notória especialização e que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária a contratação.

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.632/2024 para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares.

A empresa apresentou notas fiscais e Atestados de Capacidade Técnica de contratos de outros entes públicos, onde notadamente similar ao valor proposto.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado sendo considerado justo para esta Administração.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria, descrito a seguir:

03.0301 2005 3.3 90 39 00

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
41	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2005 Manutenção das Atividades da Administração	3390 39 00 00 000	49.800,00	352.308,10

Total geral disponível R\$ 352.308,10

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JOAQUIM BOURSCHEIDT , Prefeito(a) Municipal. _____

02/04/2024 ÀS 14:34:21 PEDIDO AUTORIZADO POR SANDRA

MATO QUEIMADO , Em 5 de Abril de 2024